



Coren^{SE}

Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

PORTARIA Nº 0261/2017

06 DE SETEMBRO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO solicitação de parecer técnico formalizado pela enfermeira Dra. Ana Carla Andrade Oliveira através da ouvidoria e-mail: anacarla_aracaju@hotmail.com e a enfermeira Dra. Sheyla Santos Guimarães através da ouvidoria e-mail: sheyla.guimaraes@uol.com.br;

CONSIDERANDO designação da Presidente para elaboração de Parecer de Técnico;

RESOLVEM:

Art. 1º designar o Conselheiro **Dr. Lincoln Vitor Santos**, para exarar Parecer de Técnico no prazo de 10(dez) dias, considerando solicitação de parecer formalizado pela enfermeira Dra. Ana Carla Andrade Oliveira através da ouvidoria e-mail: anacarla_aracaju@hotmail.com e a enfermeira Dra. Sheyla Santos Guimarães através da ouvidoria e-mail: sheyla.guimaraes@uol.com.br;

Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 06 de setembro de 2017.


Dr.ª Maria Cláudia Tavares de Mattos
Coren-SE nº 39139-ENF
Presidente


Dr.ª Maria Aparecida Vieira Souza
Coren-SE nº 111387-ENF
Secretária

*Ciente em 06/09/17
lancohu*